



Sumlic <esclare.impug.resende@gmail.com>

Esclarecimentos - Edital de Pregão Eletrônico nº 315/2026

1 mensagem

comercial@veritaslocacao.com.br <comercial@veritaslocacao.com.br>

26 de agosto de 2026 às 12:09

Para: esclare.impug.resende@gmail.com

Cc: Letícia - Veritas Locação <leticia@veritaslocacao.com.br>, josemarcosdias@veritaslocacao.com.br

Prezados, bom dia!

Vimos, por meio deste, solicitar esclarecimentos acerca do Edital de Pregão Eletrônico nº 315/2026, especialmente quanto aos documentos exigidos para fins de habilitação, comprovação da qualificação técnica e carta de credenciamento.

Nesse sentido, gostaríamos de esclarecer os seguintes pontos:

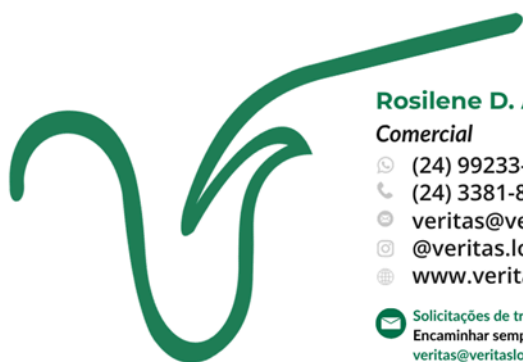
Âmbito de atuação do veículo: os veículos destinados ao atendimento das demandas da Saúde ficará restrito ao âmbito municipal, não realizando deslocamentos para outros municípios? Em caso de realização de viagens intermunicipais, a empresa licitante deverá apresentar os respectivos registros e autorizações junto ao DETRO e à ANTT.

Atestado de capacidade técnica: para fins de comprovação da qualificação técnica, serão aceitos atestados referentes a serviços em andamento, ou será necessário que os objetos dos contratos estejam concluídos/encerrados?

Carta de credenciamento e assinatura dos documentos: uma vez assinada a carta de credenciamento pelas sócias da empresa, a pessoa devidamente credenciada poderá assinar as declarações, a proposta comercial e os demais documentos necessários à participação no certame?

Agradecemos antecipadamente pelos esclarecimentos e ficamos no aguardo das orientações.

Atenciosamente,



Rosilene D. Almeida de Carvalho

Comercial

☎ (24) 99233-4559

☎ (24) 3381-8000

✉ veritas@veritaslocacao.com.br

📷 @veritas.locacao

🌐 www.veritaslocacao.com.br

✉ Solicitações de transporte:
Encaminhar sempre com cópia para
veritas@veritaslocacao.com.br

📄 Solicitações em Excel:
utilizar o formulário padrão da
Veritas

📍 R. Álvaro Pego de Farias, 137 - Paraíso, Resende - RJ, 27535-060



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Resende
Secretaria Municipal de Saúde

DESPACHO

Em resposta aos pedidos de esclarecimentos encaminhados pelas empresas **VERITAS LOCAÇÕES** e **REDE BRASIL ALUGUEL DE VEÍCULOS** informo que:

RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO VERITAS

1) **Sobre o âmbito de atuação:** Os veículos não ficarão restritos ao limite municipal. Eles realizarão viagens intermunicipais regulares para atender às demandas de Tratamento Fora do Domicílio (TFD) da Secretaria de Saúde.

2) **Sobre a exigência de ANTT e DETRO:** Não será exigido nenhum registro junto a esses órgãos. O objeto desta licitação é estritamente a locação de bens móveis (vans sem motorista), atividade que não se confunde com prestação de serviço de transporte. Como as vans serão conduzidas por motoristas concursados da própria Prefeitura, a operação configura transporte próprio/oficial de caráter assistencial.

3) **Atestado de capacidade técnica:** Pode ser serviços em andamento e/ou concluídos.

RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO (EMPRESA REDE BRASIL)

1 e 2. Quanto à forma de disputa (Lote x Item):

Sim, a disputa ocorrerá exclusivamente por LOTE. Conforme estabelecido na Seção 6 do Termo de Referência e na Seção 8 do Estudo Técnico Preliminar (ETP), o procedimento licitatório adotará o critério de julgamento pelo **MENOR VALOR POR LOTE**. Portanto, não será admitida a apresentação de propostas de forma individualizada ou isolada por item. O licitante interessado deverá, obrigatoriamente, apresentar proposta para a totalidade das unidades que integram o lote (englobando as vans de 18 e de 21 passageiros).

3. Quanto ao valor a ser apresentado no sistema:

Sim. Dado que o critério de julgamento é o menor preço por lote, o valor a ser inserido no sistema eletrônico de lances deve corresponder ao valor global do respectivo lote, levando em consideração a quantidade total de veículos (04 vans no total, sendo 02 de cada especificação) multiplicada pelo período integral de vigência contratual de 12 (doze) meses, em estrita conformidade com a planilha orçamentária do Edital. Ficam mantidas as demais disposições do instrumento convocatório.

Resende, na data da assinatura



Documento assinado eletronicamente por **Alex Sandro Vieira de Lima, Diretor**, em 28/08/2026, às 10:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://medioparaiba.sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **02132191** e o código CRC **257C3B43**.

Referência: Processo nº RSD-020116/006302/2026

SEI nº 02132191

Rua Augusto Xavier de Lima, 251, Centro Administrativo Jefferson Geraldo Bruno - Bairro Jardim Jalisco,
Resende/RJ, CEP 27510-090
Telefone: - <https://resende.rj.gov.br/>